



RESOLUÇÃO Nº 10/2021-CCC

Canoinhas, 26 de março de 2021.

**RESOLUÇÃO Nº 10 DE 25 DE MARÇO DE 2021 DO COLEGIADO DO CÂMPUS
CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

*Aprova a indicação de coordenadora
pró-tempore.*

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1631, de 29 de abril de 2020, pelo Regimento Geral do IFSC, demais legislações pertinentes;

Considerando a apreciação na 02ª Reunião Extraordinária de 2021 do Colegiado do IFSC Campus Canoinhas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a partir de 01 de abril de 2021 até a conclusão do processo de escolha de coordenadores, conforme manifestação de interesse, a nomeação *pró-tempore* da Coordenadora do Curso Técnico em Edificações, Luciana Vargas Ronsani.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

Presidente do Colegiado do Câmpus Canoinhas